



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO NO 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

OBJETO: “LOCAÇÃO 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, o **Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues**, nomeado pela Portaria nº 013/2023 e sua equipe de apoio, no setor de licitações, tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023**, tendo como objeto **“LOCAÇÃO 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI”**. Após a negociação direta, resultado constante na Ata da Sessão Pública, que é parte integrante do processo, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação, **ADJUDICANDO** como vencedora do certame em questão, a empresa: **MOURA E CARVALHO LTDA - ME (PEDIM VEICULOS)**, inscrita no **CNPJ nº 15.593.089/0001-14** com o valor de **08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL**, totalizando o valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ANUAL** para o ITEM I - VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL, o valor de **08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, totalizando o valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ANUAL** para o ITEM II - VEÍCULO EDUCAÇÃO E O valor de **08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, totalizando o valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ANUAL** para o ITEM III - VEÍCULO SAÚDE, encaminhando o processo à Exma. Sra. Prefeita Municipal, para homologação, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 16 de maio de 2023.



Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro